

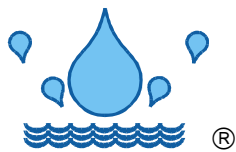
## CHECK-LIST

### OUTORGAS DE ÁGUA

#### **Barragens, Irrigações, Pisciculturas e Poços Artesianos:**

- Documentos pessoais (CNH, RG e CPF);
- Comprovante de endereço;
- Título de propriedade do Imóvel onde está ou será instalado o empreendimento, fazendo constar obrigatoriamente averbação da Reserva Legal (certidão atualizada, em nome do requerente ou contrato de arrendamento com prazo compatível com a vigência da outorga);
- Ficha técnica do sistema de irrigação e/ou do bombeamento já em funcionamento ou a ser instalado;
- Projeto da irrigação, com área irrigada, cultura, lâmina d'água aplicada (líquida e bruta), período de funcionamento, turno de rega e vazão de captação;
- Procuração particular com firma reconhecida;
- Cópia da (s) outorgas (s) para os casos de renovações;
- No caso de barragem apresentar:
  - Projeto construtivo (quando não construído) ou
  - Levantamento Planialtimétrico (quando construído) com indicação de cotas, áreas e volumes parciais, corte do aterro e detalhe da descarga de fundo cotada, indicando-se a escala do desenho ou suas dimensões;
- Declaração de todos os responsáveis técnicos de que não possuem vínculo empregatício com o Estado de Goiás (conforme modelo disponível);
- Caso a lâmina d'água da acumulação atinja propriedade de terceiros, apresentar AUTORIZAÇÃO do mesmo para tanto ou requerimento em conjunto, juntando cópia dos documentos pessoais;
- Projeto da Piscicultura, com croqui dos tanques, contendo área e volume acumulado de cada um, pontos de entrada e saída de água e posição dos mesmos em relação ao manancial e/ou barramento;
- Para captação em acumulação outorgada para terceiros, apresentar autorização do usuário outorgado (no caso de piscicultura);
- Agendamento do Teste de Bombeamento (no caso de poço artesiano perfurado);

(Apresentar documentos originais ou cópias autenticadas, conforme o caso)



**HIDROGOIÁS**

**Hidroplam – Hidrologia e Planejamento Ambiental Ltda.**

Rua Cristalino nº 690 – Jardim Brasil – Goiânia – Goiás

Fone (0\*\*62) 3284-0854 Fax (0\*\*62) 3284-1000

www.hidrogoias.com.br

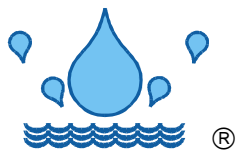
---

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### **Barragens e Irrigações:**

- D.A.R.E. – Guia de Arrecadação original devidamente quitado;
- Documentos pessoais (CNH, RG e CPF);
- Comprovante de endereço;
- Procuração particular com firma reconhecida;
- Certidão de uso do solo da Prefeitura Municipal esclarecendo o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada está em conformidade com o Plano Diretor / Zoneamento do Município informando também se o manancial pretendido é de abastecimento do município ou não;
- Documento da Empresa de Saneamento quanto ao uso atual do Recurso Hídrico, caso a Prefeitura não inclua esta informação;
- Certidão de Registro de Imóvel com Averbação da Reserva Legal;
- Outorga d'água expedida pela SEMARH e/ou ANA, ou se for o caso Declaração de Uso Insignificante expedida por ela;
- Projeto construtivo da barragem elaborado por profissional habilitado e com ART carimbada no CREA-GO; ou,
- Levantamento Planialtimétrico elaborado por profissional habilitado e ART carimbada no CREA-GO;
- Publicação do pedido do licenciamento em Jornal de circulação diária no Estado de Goiás e Diário Oficial – Resolução CONAMA 006/86 (Se área inundada for superior a 10 ha) e todas as irrigações;
- Autorização dos superficiários/confrontantes das terras limítrofes com firma reconhecida;
- Nota Fiscal de compra do equipamento de irrigação ou na falta desta, DECLARAÇÃO DE ENERGIZAÇÃO emitida pela CELG informando a data de ligação e no tipo da UC consumidora informar o tipo da irrigação. Exemplo: Pivot Central; (Para equipamentos anteriores ao ano de 2001)
- Mapa cadastral completo da propriedade mostrando APP, Reserva Legal, barragens, irrigações, estradas, sede, pastagens; acompanhado de ART do responsável técnico;

(Apresentar documentos originais ou cópias autenticadas, conforme o caso)



## **Renovações de Irrigações:**

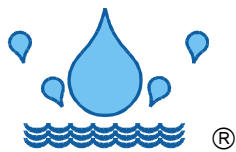
- D.A.R.E. – Guia de Arrecadação original devidamente quitado;
- Certidão de uso do solo da Prefeitura Municipal esclarecendo o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada está em conformidade com o Plano Diretor / Zoneamento do Município informando também se o manancial pretendido é de abastecimento do município ou não;
- Documento da Empresa de Saneamento quanto ao uso atual do Recurso Hídrico, caso a Prefeitura não inclua esta informação;
- Declaração do proprietário afirmando que não houve mudanças nas atividades;
- Publicação do pedido do licenciamento em Jornal de circulação diária no Estado de Goiás e Diário Oficial – Resolução CONAMA 006/86;

## **Consumidor de Lenha:**

- D.A.R.E. – Guia de Arrecadação original devidamente quitado;
- Documentos pessoais (CNH, RG e CPF);
- Procuração particular com firma reconhecida;
- Certidão de Registro de Imóvel com Averbação da Reserva Legal;
- Declaração de consumo de lenha assinada pelo interessado informando consumo de lenha até 1.000 m<sup>3</sup>/ano com firma reconhecida.

## **Confinamento de Bovinos:**

- D.A.R.E. – Guia de Arrecadação original devidamente quitado;
- Documentos pessoais (CNH, RG e CPF);
- Comprovante de endereço;
- Cópia da Outorga de água expedida pela SEMARH, ou protocolo do pedido;
- Certidão de Registro de Imóvel com Averbação da Reserva Legal;
- Certidão de uso do solo da Prefeitura Municipal esclarecendo o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada está em conformidade com o Plano Diretor / Zoneamento do Município informando também se o manancial pretendido é de abastecimento do município ou não;
- Procuração particular com firma reconhecida;
- Publicação do pedido do licenciamento em Jornal de circulação diária no Estado de Goiás e Diário Oficial – Resolução CONAMA 006/86;
- Mapa cadastral completo da propriedade mostrando com locação do empreendimento, APP, Reserva Legal, barragens, estradas, sede, pastagens; acompanhado de ART do responsável técnico;



## **Armazenamento e Secagem de Grãos:**

- D.A.R.E. – Guia de Arrecadação original devidamente quitado;
- Documentos pessoais (CNH, RG e CPF);
- Procuração particular com firma reconhecida;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de uso do solo da Prefeitura Municipal esclarecendo o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada está em conformidade com o Plano Diretor / Zoneamento do Município informando também se o manancial pretendido é de abastecimento do município ou não;
- Certidão de Registro de Imóvel com Averbação da Reserva Legal;
- Contrato Social ou similar e documentos pessoais dos sócios (quando pessoa jurídica);
- Publicação do pedido do licenciamento em Jornal de circulação diária no Estado de Goiás e Diário Oficial – Resolução CONAMA 006/86;
- Cópia da ficha do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) / Inscrição Estadual (quando pessoa jurídica);
- Outorga de uso da água ou dispensa da mesma emitida pela SEMARH para empreendimento que utilize como fonte de abastecimento a captação direta;
- Planta baixa de situação do empreendimento;

(Apresentar documentos originais ou cópias autenticadas, conforme o caso)